

DECRETO Nº 5.063, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração da denominação de loteamento.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO manifesto interesse das empresas Stefani Nogueira Engenharia Ltda. e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda., por meio do requerimento protocolado sob o nº 8191/2018, em 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação do Loteamento Urbano denominado Residencial Tóquio 2, consoante Decreto nº 4.901, de 09 de abril de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a denominação do Loteamento Jardim Tóquio 2, aprovado e registrado perante Decreto nº 4.901, de 09 de abril de 2018, passando a denominar-se “**Loteamento Villa das Flores**”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de outubro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

